



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00373/2012

23/05/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00301/2012, resolve:

RETIFICAR o Ato n.º 00248, de 10 de abril de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico deste Tribunal em 11 de abril de 2012, com publicação no dia 12 subsequente, conforme art. 3º, *caput*, da Resolução deste Tribunal n.º 29, de 26 de outubro de 2011, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora JULENITA MENEZES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe “C”, Padrão 15, matrícula n.º 157, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para incluir, desde a inicial, a vantagem do Adicional de Qualificação – AQ, por especialização, de 7,5% (sete e meio por cento), com fundamento na Lei 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Paulo Roberto de Oliveira Lima.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE